



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## PORTARIA TRT GDG Nº 029/2021 - GESTOR E FISCAIS

(Protocolo TRT nº 06640/2020)

João Pessoa/PB, 02 de março de 2021.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 do Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT/13ª GP nº 001/2021 (art. 1º, letra "v"),

### RESOLVE

**I - Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestor e fiscais do registro de preços ofertados pela empresa GEANE DE LIMA E SILVA SIMPLÍCIO- ME (Ata de Registro de Preços nº 01/2021), visando o fornecimento de coffee-break para este Tribunal:

- **Gestora Titular: MARIA ILMA DA SILVA SÁ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Matrícula nº 265.174.000, lotada na Coordenadoria de Material e Patrimônio - CMP;

- **Fiscais Técnicos (representantes das respectivas unidades):**

**DENISE GOMES PEREIRA DE MELO**, Analista Judiciário, apoio especializado, Biblioteconomia, matrícula nº 230.152.733, lotada na Escola Judicial - EJUD;

**FERNANDO SERGIO FARIAS MONTENEGRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, Matrícula nº 285.032.638, lotado na Secretaria Geral da Presidência (SGP)

**PAULO SERGIO COSTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Matrícula nº 245.162.807, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)

**II – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

**III – Recomendar** às servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização –

no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 02/03/2021 09:45:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8B8CD1C78C.077A9F1961.C1B891D8BE.635037C778